

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO JPP  
CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Por este instrumento particular, **BANCO PETRA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Pasteur, n° 463, 11° andar, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.758.741/0001-52, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório n° 11.821, expedido em 18.07.2011, na qualidade de instituição prestadora dos serviços de administração (“Administradora”) do **JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.216.625/0001-98 (“Fundo”):

CONSIDERANDO QUE:

- a) O Fundo foi devidamente constituído por ato único da Administradora, em 09 de novembro de 2012, tendo sido registrado, em conjunto com o regulamento do Fundo, no 2º Ofício Distribuidor da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, sob o n.º 1039155 (“Regulamento”);
- b) O Fundo não possui, nesta data, qualquer investidor registrado.

RESOLVE:

- (i) Corrigir a definição “Dia Útil” do item 1.1 do regulamento, que passa a ter a seguinte redação: *“Qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional, no Estado de São Paulo ou na Cidade de São Paulo ou dias em que, por qualquer motivo, não houver expediente na BM&FBOVESPA”*;
- (ii) Corrigir a referência no item 10.6.4 do regulamento, para que onde constava item “10.6.2”, passe a constar item “10.6.3”;
- (iii) Corrigir a referência no item 10.9 do regulamento, para que onde constava item “10.6.2”, passe a constar item “10.6.3”, para que onde constava item “0”, passe a constar item “10.6.2”;
- (iv) Corrigir a referência no item 5.8, inciso (iii)m para que onde constava item “3.6.1”, passe a constar “6.1”;

(v) Ratificar os demais itens do Regulamento que não foram alterados pelo presente instrumento e aprovar a nova versão consolidada do Regulamento do Fundo e anexos, que, da forma anexa, passa a vigorar.

Este instrumento particular de alteração e o Regulamento com seus anexos deverão ser registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de janeiro de 2013.

---

**BANCO PETRA S.A.**